

## **CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### **Projeto de Lei nº 07 /2020**

#### **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL NO MUNICÍPIO DE JERICÓ E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS.**

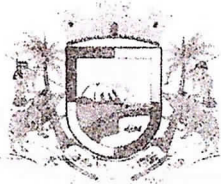
**Art. 1º** Fica instituído, no município de Jericó, o Programa Municipal de Prevenção ao acidente Vascular cerebral - AVC, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção á doença.

**Art. 2º** São objetivo do Programa Municipal de Prevenção ao AVC:

- I - promover ações educativas sobre AVC's
- II - realizar campanhas de prevenção sobre os diferentes tipos da doenças; e
- III - promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

**Art. 3º** As ações pertinentes ao Programa Municipal de Prevenção ao AVC poderão ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar, nos diferentes níveis de atenção à saúde.

**Art. 4º** O Poder Executivo promoverá ações integradas entre seus órgãos competentes e as entidades afins para a consecução do programa implantado, podendo celebrar convênios ou termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.



**CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.E.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com eficácia de execução a partir do exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro 2020.

*Adaires Campos da Costa*

**Adaires Campos da Costa**

Vereador

PROJETO DE LEI 07/2020 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO APROVADO (aprovado ou reprovado) POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2020.

*Luiz Paulo de Oliveira*  
*Kenedy de Oliveira Lima*  
*Roberto Roberto dos Santos*  
*João Paulo da Silva*  
*João Roberto Monteiro*  
*Augusto Mto*  
*Fernando Henrique de Oliveira*  
*Marcelo Mto de Souza*

VOTOS Á FAVOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VOTOS CONTRÁRIOS

*[Signature]*

VISTO DO PRESIDENTE